Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEDS nº 34, de 25/07/2023

Altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 59 da Lei federal 13.019/2014, destinada a analisar os relatórios de monitoramento e avaliação das parcerias para o desenvolvimento do Programa de Restaurante Popular Bom Prato, e dá providências correlatas

A Secretaria de Desenvolvimento Social, considerando o Decreto 61.981, de 20-05-2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, da Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil, e dá providências correlatas, resolve:

Artigo 1º - Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a analisar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, elaborados pela Diretoria do Programa de Restaurante Popular, com o intuito de verificar o cumprimento do objeto da parceria firmada através de Termo de Colaboração, oriundos do Decreto 45.547, de 26-12-2000 e alterações posteriores, que "Instituiu o Restaurante Popular dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para Populações Carentes".

Artigo 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por: Frederico Hannah Mattar Rosanski, Coordenador, RG: 18.152.018-7; Adriana Vieira da Silva, Diretor Técnico II, RG. 45.445.596-3; Thais Schiavo Reis, Diretor Técnico II, RG. 33.887.300 - 4; Valeria Aparecida Ferreira Moretti, Diretor Técnico II, RG. 18.227.165-1.

Parágrafo Único: A Comissão de Seleção será coordenada pelo servidor Frederico Hannah Mattar Rosanski.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDS nº 09, de 10/03/2023.

Despacho de 25/07/2023

Autorizando

PROCESSO: 012.00005005/2023-30

INTERESSADO: COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL - CAS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Ação Social - CAS e considerando a necessidade da servidora participará da 5ª Assembléia Geral Ordinária da Associação da Frente Paulista dos Dirigente Públicos Municipais da Assistência Social – COEGEMAS/SP do Ano de 2023, e da assinatura do Termo de Aceite de Implantação de um CCI, no período de 26/07/2023 a 29/07/2023, nas regiões de Ribeirão Preto, Cravinhos e Araraquara. AUTORIZO, se conforme, e atendendo às normas de regência, em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003, o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para o servidor abaixo:

Nome: PRISCILLA CINOPOLI DIAS DE CAMPOS

Cargo: Assessor Técnico II

Localidade do Deslocamento: Ribeirão Preto, Cravinhos e Araraquara.

Motivo do Deslocamento: 5ª Assembléia Geral Ordinária da Associação da Frente Paulista dos Dirigente Públicos Municipais da Assistência Social – COEGEMAS/SP do Ano de 2023

Período: 26 a 29/07/2023

Despacho do Secretário, de 24/07/2023.

Processo: 012.00000584/2023-24

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social

Assunto: Chamamento Público em conformidade com a lei 13.019/2014, bem como decreto n°61.981/2016, para seleção de Organização da Sociedade Civil, objetivando a conjunção de esforço para o funcionamento e manutenção do "Restaurante Popular" instituído pela Decreto n°45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

Com fundamento no § 10, do artigo 4°, do Decreto 61.981, de 20-05-2016, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público Edital n° 012/2023, que declarou habilitada a OSC Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Ficar de Bem, para o fornecimento de refeições na unidade Restaurante Popular Bom Prato de São Bernardo do Campo I.

Despacho do Secretário, de 24/07/2023.

Processo: 012.00000911/2023-48

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social

Assunto: Chamamento Público em conformidade com a lei 13.019/2014, bem como decreto n°61.981/2016, para seleção de Organização da Sociedade Civil, objetivando a conjunção de esforço para o funcionamento e manutenção do "Restaurante Popular" instituído pela Decreto n°45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

Com fundamento no § 10, do artigo 4°, do Decreto 61.981, de 20-05-2016, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público Edital n° 017/2023, que declarou habilitada a OSC Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Ficar de Bem, para o fornecimento de refeições na unidade Restaurante Popular Bom Prato de Santo André I.

Comunicado de 25/07/2023

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO

código/nº emenda	beneficiário	valor R$	município
2023.050.48117	PROJETO PARAISO	150.000,00	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
2023.021.50244	EDUCANDARIO O LAR DA CRIANCA	150.000,00	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
2023.094.50282	RECANTO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA (LAR RECANTO DOS AVÓS)	50.000,00	CAMPOS NOVOS PAULISTA
2023.045.46109	ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSORAL AEV	100.000,00	PONTAL
2023.045.46293	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SETE BARRAS	147.319,00	SETE BARRAS
2023.177.46753	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO MIGUEL ARCANJO	100.000,00	SÃO MIGUEL ARCANJO
2023.056.49359	LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS	50.000,00	SERTÃOZINHO
2023.056.49386	CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO	50.000,00	SERTÃOZINHO
2023.059.49558	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA ARCO - IRIS DE AVARÉ	100.000,00	AVARÉ
2023.056.49650	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA	100.000,00	RIBEIRÃO PRETO
2023.056.49654	ASSOCIAÇÃO TOTUS TUUS DE RIBEIRÃO PRETO	100.000,00	RIBEIRÃO PRETO
2023.059.50247	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	100.000,00	AVARÉ
2023.059.50251	APAE DE AVARE	100.000,00	AVARÉ
2023.059.50421	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERQUEIRA CESAR	100.000,00	CERQUEIRA CÉSAR
2023.046.47340	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	200.000,00	IBIRÁ
2023.083.49657	PROJETO SHALOM	280.000,00	SANTO ANDRÉ
2023.078.50387	CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ADELINA ALOE	100.000,00	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
2023.021.50243	CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ADELINA ALOE	250.000,00	SANTA CRUZ DO RIO PARDO

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de 25/07/2023

A Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas- COED, órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social, em cumprimento à Resolução SEDS/COED nº57/2022 torna pública a apuração trimestral - abril/maio/junho/2023 dos indicadores das Organizações da Sociedade Civil que são parceiras por meio do Termo de Colaboração com Atuação em Rede nº812/2022 com objetivo de pagamento referente ao Valor Variável do Pagamento por Resultados – PPR.

Nome		Ocupação		Permanência		Desligamento		
OSC	Vagas	Percentual	SCORE		SCORE	Percentual	SCORE	TOTAL SCORE
Associação Maria de Nazaré - MANA	35	95%	120	87	60	31%	40	220
Associação Aux. de Dependentes Químicos AMOSTRA	35	100,00%	120	86	60	50%	120	300
Centro de Estudos e Recuperação para a Vida - TUPÃ - CERVIDA	35	93%	120	79	60	35%	80	260
Centro de Reabilitação e Apoio Social Altruísta - CRASA	35	98,30%	120	121	120	66%	160	400
Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - Comunidade Terapêutica Terra Santa	30	75%	90	77,85	60	18%	0	150
Associação Projeto Respeitar/CT São Francisco	20	94,70%	120	91,95	90	57%	120	330
Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Masculina)	45	97%	120	69	60	22%	40	220
Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Feminina)	30	89,00%	120	60	60	8%	0	180
Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Masculina) Jambeiro	45	93,80%	120	89	60	38%	80	260
Associação Prudentina para prevenção dos vícios e recuperação de vidas ESQUADRÃO DA VIDA	30	72,40%	90	83	60	24%	40	190
Comunidade Liberdade de Guadalupe	30	94,70%	120	84	60	24%	40	220
Associação. Pde Leonardo Nunes Recanto Vida Masculina	25	93,90%	120	63,87	60	25%	40	220
Associação. Pde Leonardo Nunes Recanto Vida Feminina	25	75,80%	90	74,18	60	10%	0	150
República da Vida - Prevenção e Auxílio Comunitário ao Toxicômano	20	93,60%	120	82,2	60	24%	40	220
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz	30	92,30%	120	79	60	22%	40	220
Comunidade Sol	40	96,40%	120	85	60	27%	40	220
Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas	30	84,70%	120	109,1	90	68%	160	370
Instituição Padre Haroldo Rahm Fem. (Comunidade Terapêutica)	21	84,10%	120	70,9	60	30%	40	220
Associação Resgate a Vida de Mogi Mirim	20	93,70%	120	105	90	53%	120	330
Casa Renascer - Pirassununga	20	96,40%	120	121	120	44%	80	320
Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas	30	98,30%	120	109	90	52%	120	330
HORTO DE DEUS – Assoc. Promocional Leonildo Delfino de Oliveira	25	91,90%	120	71	60	23%	40	220
Fundação Pe. Gabriel Correr	20	90,50%	120	73	60	52%	120	300
Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação	35	96,10%	120	80,63	60	48%	80	260
Assistência Social o Bom Samaritano	18	84%	120	48,19	30	5%	0	150

OSC - SERVIÇO DE REPÚBLICA	Vagas	Inserção e Acompanhamento no Mundo do Trabalho		Desligamento		TOTAL SCORE
		Percentual	SCORE	Percentual	SCORE	
Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo – ABRAPI Unidade I	12	80,00%	120	100%	240	360
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz - Unidade 1	12	85,70%	160	33%	0	160
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz - Unidade 2	10	100,00%	160	0	0	160
Comunidade Sol - República I	12	75,00%	120	50%	60	180
Comunidade Sol - República II	12	50,00%	40	100%	240	280
Instituição Padre Haroldo Rahm República Masculino	15	86,70%	160	57%	60	220
Instituição Padre Haroldo Rahm República Feminino	15	87,50%	160	0	240	400
Associação Beneficente & Comunitária do Povo - ABCP	12	87,50%	160	60%	120	280

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

COMUNICADO N° 07/2023

PAUTA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CEI/SP

Reunião Plenária Ordinária híbrida, presencial e/ou por meio de videoconferência pelo sistema TEAMS.

Data: 31/07/2023

Primeira Convocação às 14h00 e 2ª. Convocação às 14h15. O término da reunião está previsto para às 18h00.

Ordem do dia:

- Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros;

- Apresentação das justificativas de ausência de Conselheiros;

- Aprovação da pauta.

Pauta:

1. Palavra da presidente;

2. Leitura e aprovação da ata de junho;

3. Apreciação do guia para a avaliação do grau de dependência de idosos em ILPI;

4. Site, recadastramento dos CMIs e acompanhamento das demandas do CEI-SP;

5. Reunião descentralizada de outubro;

6. Curso de capacitação da UFV;

7. Palavra das comissões;

8. Informes gerais e palavra livre.

- Andamento do Edital de Chamamento 01/2023;

- Andamento do Decreto de Regulamentação do FEI.

ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CEI/SP-GESTÃO 2022/2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, em Sessão Ordinária, gestão novembro de 2022-novembro de 2024, conforme Convocação, via Comunicado nº 05/2023, enviado por e-mail aos Conselheiros no dia 00 de maio de 2023, com início as 14h16 min em segunda convocação, realizada de forma híbrida, com a participação dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Macrorregião I - (Campinas, Mogiana, Piracicaba, Sorocaba): T – Gilberto Máximo; T – Erica da Silva de Lima Moreira; Conselheiros da Macro II: T – Elisandra Fernandes de Souza; T – Graciano José Ribeiro; Conselheiros da Macro III: T – Alexsandra Ventura Silveira Teixeira; T – João Roberto de Souza; Conselheiros da Macro IV – Carlos Augusto de Camargo Pasqual; S – Simone Felipe da Silva; Conselheiros da Macro V – T – Christiano Sadock de Freitas; T – Rodrigo Avelino Alves dos Santos; S – Sirlei Mariano Franca; Conselheiros da Macro VI – T –Sergio Luiz Valim da Rocha; T – Kelen Garcia; Conselheiros da Macro VII. Conselheiros indicados pelo poder público para Gestão 2022-2024: T – Elaine Cristina Silva de Moura, da Secretaria de Desenvolvimento Social; T – Jiane da Penha Caldeira da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; T – Sonia Elizabeth Martins da Secretaria de Habitação; S – Vera Lucia Bagnolesi da Secretaria de Justiça e Cidadania; S – Walkyria Fuga da Secretaria Estadual de Esportes; T – Regina Garcia do Nascimento da Secretaria da Saúde; T – Carla Benetton da Secretaria do Meio Ambiente; S – Juliana Sousa Andrade do Ministério Público e T – Rodrigo Gruppi Carlos da Costa da Defensoria Pública. Considerando a aprovação da Ordem do Dia (Verificação do Quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros, apresentação da justificativa da ausência de Conselheiros e aprovação da pauta), a Sra. Kelen Garcia, na qualidade de Presidente na gestão 2022/2024 agradeceu a presença de todos. Dando início, a presidente passou a leitura dos itens da pauta: 1. Leitura e aprovação das Atas de março e abril, bem como da Deliberação 04/2023, sobre a recomposição das comissões; 2. Andamentos do Edital 2023 e previsão de publicação; 3. Curso de Capacitação para conselheiros, gestores e multiplicadores; 4. Exposição da Comissão de Normas, Análise e Fiscalização; 5. Fundos municipais, diagnósticos e avaliações a serem encaminhadas aos municípios; 6.Próxima reunião descentralizada;7.Mudança de nome do CEI para Conselho Estadual da Pessoa Idosa, bem como necessidade de estudar as demais mudanças necessárias na legislação estadual; 8.Informes gerais e palavra livre. Dando início aos trabalhos, a Sra. Kelen Garcia, passou ao 1º item da pauta: Leitura e aprovação das Atas de março e abril, bem como da deliberação 04/2023, sobre a recomposição das comissões; Kelen, Justificou que a ata não ficou pronta, para próxima reunião extraordinária. Na sequência, a presidente seguiu para o próximo item da pauta, Deliberação 4/2023 – Recomposição das comissões; Aprovação da deliberação 04/2023.Online: Alexsandra Ventura, Erica Moreira, Carla Benetton, Graciano Ribeiro, João Roberto, Juliana de Souza, Rodrigo Gruppi Carlos, Vera Lucia Bagnolesi, Walkyria Fuga. Na sequência, seguiu para o item 2 Andamentos do Edital 2023 e previsão de publicação: Andamentos do Edital CEI 01/2023. Elaine fez a manifestação técnica e foi direcionado para a Priscilla secretaria executiva do CEI. Está sendo feita a migração para o novo sistema. Outras questões foram encaminhadas à assessoria técnica do Gabinete, para demonstrar a viabilidade do Edital. Após, seguirá para o Planalto. Sobre o Decreto de Regulamentação do FEI, fomos orientados pelo Grupo de Convênios que a chefia de gabinete deve provocar o setor e eles produzirão a minuta de decreto de regulamentação do fundo. Sr. Gilberto apresentou Questão, que foi esclarecida pela Presidente Kelen. 3.Curso de Capacitação para conselheiros, gestores e multiplicadores; Kelen, Curso CONFISP. Impressão do Estatuto, foi dado OK pela comunicação. Serão rodados cinco mil exemplares e a Paulus está disponível para dar treinamentos para as ILPIs. A Paulus esteve no CEI em Dez/22 e se colocaram a disposição para dar pequenos cursos de capacitação para ILPIs. Elaine fez um a parte, sobre a capacitação. Kelen explicou que o conteúdo dos cursos o CEI quem vai definir. 4. Exposição da Comissão de Normas, Análise e Fiscalização; Erica, online, fez a exposição pela comissão. Se reuniu no dia 12/05. Sonia informou haver seis pendências para resposta pela comissão de legislação. Simone informou não haver demandas pela comissão de defesa. Próxima descentralizada deve ser Setembro ou Outubro. Kelen pediu licença para se ausentar da reunião, por motivos médicos. Rachel informou sobre a reunião na secretaria de transportes. Há 4 empresas vinculadas à Secretaria. Conseguimos fazer a parceria. Neste semestre será a violência contra a pessoa idosa. Vão ver se é possível entrar com a campanha até 4ª feira. Vamos trabalhar provavelmente em 3 lugares: Sé, Jabaquara e Tatuapé. 2 a 3 pessoas em cada lugar. Dia 15/junho será o dia de combate a violência contra a pessoa idosa. A proposta já estava aprovada na gestão passada e vamos viabilizar nesta gestão. 5. Fundos municipais, diagnósticos e avaliações a serem encaminhadas aos municípios; Christiano apresentou o diagnóstico dos municípios e o plenário aprovou prosseguirem os informativos aos municípios sobre suas contas, arrecadações e orientações. 6. Próxima reunião descentralizada; próxima descentralizada deve ser setembro ou outubro. 7. Mudança de nome do CEI para Conselho Estadual da Pessoa Idosa, bem como necessidade de estudar as demais mudanças necessárias na legislação estadual; Elaine, sugere que o conselho se aproprie o passo a passo, para organizar a informação, compartilhamento entre todos o que precisa fazer e quais são as responsabilidades para se manifestar ou fazer a provocação de quem deve andar com as providências.8. Informes gerais e palavra livre. Elaine informou lançamento do guia de orientações técnicas do centro de convivência da pessoa idosa. Sr Gilberto sugere inserir no PPA o orçamento para o programa viva leite ser ampliado para a população idosa em todos os municípios. Enviar ofício a COSAN e solicitar esclarecimento sobre a Campinas ter Programa Viva Leite para idosos e não estar na Capital. Ao final, a presidente do CEI/SP Kelen Garcia agradeceu a todos. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada e Eu, Priscilla CINOPOLI, Secretária Executiva, lavrei e digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Extrato de 25/07/2023

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GRANDE SÃO PAULO – ABC

EXTRATO DO ÍNDICE DE REAJUSTE

PROCESSO SEI 01200003315/2023-10 (SEDS--PRC2020/00276)

Locador: Cezar Moreira Filho e Ana Maria Alminãna Moreira

Locatário: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Grande São Paulo ABC.

Reajuste ao Contrato de Locação de Imóvel, sito à Avenida Portugal, 397 - salas 302/304 - Centro/ Santo André – SP.

Vigência 15/06/2023 e término em 15/06/2024

Contrato ajustado de acordo com IPC (FIPE) 4,30%

Valor Mensal, passa de R$ 3.377,58 para R$ 3.522,82

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 05-07-2023

NATUREZA: PROTOCOLO Nº 342/2022

INTERESSADOS: PRISCILA SANTANA DA SILVA, ANTONIO SANTANA RAMOS E LAURA SOUZA RAMOS

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR MORTE ACIDENTAL DO CB PM WENDEL DONIZETTI MARTINS RAMOS

À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP nº 627/2023, AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso III c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por morte do SD PM WENDEL DONIZETTI MARTINS RAMOS, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), assim especificados, a favor de PRISCILA SANTANA DA SILVA a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a favor de ANTONIO SANTANA RAMOS a quantia de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a favor de LAURA SOUZA RAMOS a quantia de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), condicionado o pagamento, no caso dos menores, à prévia apresentação de alvará judicial. Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios acostados aos autos, especialmente nas conclusões alcançadas na Apuração Preliminar n. 17BPMM-003/16/21, indicativos de que a morte ocorreu em razão da função.

NATUREZA: PROTOCOLO Nº 182/2023

INTERESSADO: CB PM FABRICIO PADOVAN ESPOSITO

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE PESSOAL

À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP Nº 600/2023, AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por acidente pessoal ao CB PM FABRICIO PADOVAN ESPOSITO no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios carreados aos autos indicativos de que o acidente ocorreu em serviço e resultou em invalidez permanente parcial.

NATUREZA: PROTOCOLO Nº 386/2023

INTERESSADO: CABO PM ERLON JAMES RIBEIRO DE CARVALHO

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE PESSOAL

ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

Retificação - D.O.E. de 24.07.23 - pág. 10

Convênio GSSP/ATP-560/23

Processo SEI 025.00000611/2023-47

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Rancharia.

Objeto: Cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública – Cessão de funcionários para atuarem junto à Delegacia de Polícia no Município.

Valor: Sem repasse de Recursos.

Parecer Referencial CJ/SSP Nº 13/2022.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 24/07/2023.

(publicado novamente por conter incorreções)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

COMUNICADO

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO DE TÉCNICAS AVANÇADAS PARA ARMAS LONGAS - Turma 6/2023 (Processo SCC-060/2023), que foi realizado nos dias 24 e 25/07/2023 das 9h às 16h30, com carga horária de 16 h/a.

Nome	Identidade	Carreira	Departamento
ANTONIO MARCOS FERNANDES	16.522.991	Invest Pol	DEINTER 5
CELSO ROSA LORETI	56.168.891	Ag Pol	SPTC
DANIEL BEZERRA CAVALCANTI	26.113.939	Invest Pol	DEINTER 5
DENIS CARLOS BONESCONTO	25.189.506	Invest Pol	DEINTER 3
DENISE SIMONAKA DOS SANTOS	27.838.924	Invest Pol	DEMACRO
DIOGO DUARTE DO AMARAL	37.994.595	Atend Necrot Pol	SPTC
DONATA GALIER LECHNER	28.819.343	Invest Pol	DECAP
EDSON ALVES GONCALVES	27.817.047	Ag Pol	DECAP
FELIPE BEUTTENMULLER DE AQUINO SANTOS	40.035.752	Invest Pol	DIPOL
FELIPE RICARDO DUCATTI	25.532.987	Invest Pol	DEINTER 3
GUSTAVO DE ALMEIDA MAIA	66.830.933	Invest Pol	DEINTER 3
JEFFERSON RODRIGUES FEITOSA	41.669.027	Escr Pol	DEMACRO
LUCAS CARVALHO DE REZENDE	66.981.000	Invest Pol	DECAP
LUIS GABRIEL SIQUEIRA CESAR SAMPAIO GARCIA	48.969.921	Atend Necrot Pol	SPTC
MARCELO DE OLIVEIRA BONFIM	66.482.775	Invest Pol	DECAP
MARCELO HIROKI KUROMOTO	18.772.927	Invest Pol	DEMACRO
MARCOS DIOMAR DE BRITO	40.846.960	Ag Pol	SPTC
OSCAR YONAMINE	20.482.359	Invest Pol	DEMACRO
PABLO LUAN CUSTODIO COSTA	58.639.841	Fotog Tecn Peric	SPTC
RODRIGO DA SILVA FONSECA	66.155.093	Ag Pol	DECAP
SAMUEL VIOLIN RODRIGUES	37.929.073	Aux Papil Pol	DIPOL
SERGIO HUMBERTO SILVESTRIN HERRERA	46.259.673	Papil Pol	DIPOL
THIAGO PINHEIRO DA SILVEIRA	22.538.185	Invest Pol	DIPOL

Desistente Justificado:

ALEXANDRE METIDIERI	32.625.359	Invest Pol	DEINTER 3

A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem alojamento.

COMUNICADO

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SOBRE A APLICABILIDADE DAS PLATAFORMAS SPJ, IP-E ANALÍTICO E INFOSEG PARA A INVESTIGAÇÃO POLICIAL E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO - Processo SCC-064/2023 - Turma 5/2023, a ser realizado em